



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 12.625, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

#### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG e Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, no valor de R\$ 4.450.485,09 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.625				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG e Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.02.02.04.122.5001.2001	4.4.90.52	100		6.539,91
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	100		4.443.945,18
02.02.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100	6.539,91	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	2.000.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	1.000.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	100	1.443.945,18	
<b>Total</b>			<b>4.450.485,09</b>	<b>4.450.485,09</b>

Id.01135/2022

#### DECRETO Nº 12.626, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Modifica o art. 5º do Decreto nº 12.534 de 16/11/2021 e estabelece outras diretrizes.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, com base no Art. Nº 87, XV da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO**:

I - a morosidade na distribuição dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2022;

II - o grande número de reclamações advindas dos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, pelo não recebimento de carnês em tempo de utilizar a vantagem originária do pagamento em cota única;

III - a queda da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, com impacto expressivo no fluxo de caixa esperado para o primeiro bimestre do ano fiscal; e

IV - que, em conformidade com o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 12.534 de 16/11/2021, os fatos anteriormente descritos justificam a medida.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o vencimento da Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2022, que findou em **21/02/2022**, para **28 fevereiro de 2022**, conforme previsto no **Art. 5º, I, a** do Decreto Nº 12.534, de 16/11/2021.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

Id.01136/2022

#### DECRETO Nº 12.627 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Ficam substituídos os seguintes Membros do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI”.

#### Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual – Grupo Ellos NI

**Titular:** João Victor da Silva  
**Suplente:** Ana Cristina Soares dos Santos

Em Substituição:

**Titular:** Natália Rodrigues Stoco  
**Suplente:** Cátia Cilene dos Santos

#### Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**Titular:** Mário Pereira Lopes  
**Suplente:** Adriana William Carmo dos Santos

Em substituição:

**Titular:** Debora Carlos de Araújo Silva  
**Suplente:** Edson Jorge Nascimento

**Art. 2º** - Fica consolidada a estrutura o Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI, para o mandato de 2021/2023, conforme segue:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### Representantes Governamentais

#### Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

**Titular:** Everton Costa dos Anjos  
**Suplente:** Nair Rabelo Chagas

#### Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**Titular:** Alzeli Barreira dos Santos  
**Suplente:** Ulyana Guering Lemos da Silva

#### Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Titular:** Eliane Carlos da Silva  
**Suplente:** Tais da Silva Annido

#### Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

**Titular:** Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga  
**Suplente:** Daiane de Souza Melo

#### Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT

**Titular:** Roberta Gomes Miranda  
**Suplente:** Diego Couto Bion

#### Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**Titular:** Mário Pereira Lopes  
**Suplente:** Adriana William Carmo dos Santos

### Representantes Não Governamentais

#### Movimento Nacional Quilombo Novembro Negro

**Titular:** Paulo Roberto Thomé  
**Suplente:** Carlos Feliciano dos Santos

#### Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual – Grupo Ellos NI

**Titular:** Natália Rodrigues Stoco  
**Suplente:** Cátia Cilene dos Santos

#### Fórum Grita Baixada

**Titular:** Sonia Ferreira Martins  
**Suplente:** Adriano Moreira de Araújo

#### Ile Olorum Um Ami Ojo Wa

**Titular:** Elaine Dias Pereira  
**Suplente:** Leonardo Moreira Alvarez

#### Ile Ase Baba Ogun Onipim

**Titular:** Rosângela da Silva Azevedo  
**Suplente:** Henrique Azevedo dos Santos

#### Rede Baixada Literária

**Titular:** Isabel Cristina da Silva Pereira  
**Suplente:** Suzete de Andrade Batalha

#### Agentes de Pastoral do Negros do Brasil - APNs

**Titular:** Maria Aparecida Vicente dos Santos  
**Suplente:** Eliene Isabel Xavier

#### Jeambra – Jeito Africano da Mulher

**Titular:** Tatiana Rodrigues Pereira  
**Suplente:** Luciana da Silva Azevedo

#### Ile Ase Omo Oya

**Titular:** Anderson Luís Rodrigues Júnior

**Suplente:** Neila Gomes de Araújo

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
**Prefeito**

**Id.01137/2022**

#### PORTARIA Nº 67 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito na Portaria N. º42/22, publicada no DOE, em 9/2/2022, a nomeação de **PAULO LUCIO DA SILVA CRISPIM**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, (1964), CD, na Secretaria Municipal de Saúde, Semus.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
**Prefeito**

**Id.01138/2022**

#### PORTARIA Nº 68 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, **VÂNIA ALVES BARBOSA**, matrícula nº 11/714.618-6, do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Monteiro Lobato, (0670) DAS III, e Nomear, para o mesmo cargo, **ALESSANDRA VIEIRA ANJO**, matrícula nº 10/696.880-4, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar desta publicação.

II - Designar, **VÂNIA ALVES BARBOSA**, matrícula nº 11/714.618-6, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar da Escola Municipal Monteiro Lobato, (0761) FG-I, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
**Prefeito**

**Id.01139/2022**

**CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE 17/02/2022** referente à Portaria nº 61 de 16 de FEVEREIRO DE 2022:

ONDE SE LÊ

Dispensar, **CECILIA SANTANA DA SILVA** da Função Gratificada Chefe de Seção – SÍMBOLO FG III - da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (...)

LEIA-SE

Dispensar, **CECÍLIA SANTANA DA SILVA** da Função Gratificada Chefe de Seção – SÍMBOLO FG III - da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (...)

**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU DE FEVEREIRO DE 2022.**

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
**Prefeito**

**Id.01140/2022**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PGM

### RESOLUÇÃO PGM Nº 05 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Delega temporariamente atribuições ao Procurador Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos.

A PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no exercício interino das funções de Procuradora Geral, observando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONSIDERANDO** os termos do art. 4º, inciso XXXIV, da Lei Complementar Municipal nº 12/2005;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Delegar, temporariamente, as atribuições previstas no artigo 5º, da Lei Complementar n.º 12 de 20 de junho de 2005 ao Procurador Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP).

Parágrafo único. A delegação aduzida no caput produzirá efeitos de 21/02/2022 a 06/03/2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de fevereiro de 2022.

**Wanessa Martinez Vargas**  
Procuradora Geral Adjunta

**Id.01141/2022**

### EDITAL Nº 03/PGM/PDA/2022

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº do Processo	Inscrição	Nº da CDA	CPF/CNPJ
2015/080709	774372-6	2022/061124	069.484.867-03
2019/051247	47405-3	2021/001189	24.206.999/0001-98
2019/171465	050285-5	2022/061143	626.134.307-10
2019/171143	869881-3	2022/061144	106.3111.917-04
2021/033589	58762-1	2022/061137	31.747.293/0001-07
2019/013604	941325-1 71796-3	2022/061131 2022/061132	053.084.857-04
2021/001727	30113-2	2022/061138	08.154.640/0001-68
2021/029906	741207-0	2022/091149	648.854.707-06
2019/042710	949233-0 014514-9 949238-1	2022/061128 2022/061129 2022/061130	334.215.017-34
2019/048737	78990-5  78990-4	2021/046845 2022/047930 2022/061134 2022/061133 2022/047929	694.283.607-91
2020/011942	64018-2	2022/061135	21.023.939/0001-41
2019/172982	715397-0	2022/061127	587.850.607-63
2017/046913	949175-9	2022/061125	154.499.967-48
2019/020185	950982-8	2022/000176	002.779.727-95
2020/010171	58993-4	2022/000175 2021/016287	34.690.793/0001-30
2019/013086	467049-4	2022/000174	583.754.305.87
2020/036097	503882-1 946031-4	2022/000171 2022/000172	

2020/011695	49032-6	2022/000170 2022/0001696	28.644.943/0001-76
2020/033470	94590-1	2022/000168	077.845.497-80
2021/031483	858491-5	2022/001618	116.487.427-69
2019/051537	48440-7	2022/001617	28.162.914/0001-78
2019/182051	951004-4	2022/000207	185.845.847-14
2020/031484	093428-3 945791-7 807908-1	2022/000204 2022/000205 2022/000206	60.444.437/00411-18
2020/033629	539476-7	2022/000203 2022/000186	159.123.057-83
2019/026152	762178-7 949191-1	2022/000201 2019/026570 2022/000202	949.107.407-59
2019/041207	949303-4	2022/000178	097.285.797-48
2020/009593	61907-8	2022/000177	07.781.572/0001-02
2020/042162	948991-6 764474-4	2022/001624 2022/001625 2021/045965	101.012.217-70
2020/033479	945913-8	2022/001623	077.496.257-71
2021/035260	146466-3	2022/001622	130.63.407-81
2019/024267	48253-6	2022/001621	22.633.261/0001-81
2015/07099	952826-1	2022/000152	091.860.447-88
2016/040567	92083-8	2022/001626 2022/001627	086.521.227-92
2017/027414	769907-7	2022/001630	094.974.297-03
2015/109373	950486-9	2022/001629	032.852.457-35
2020/004437	949012-4 949013-2	2022/001637 2022/001638	108.338.907-60
2020/009940	759446-1 759448-8 759447-0	2022/001633 2022/001634 2021/091659	799.748.487-68
2018/014131	951213-6	2022/001632	784.732.684-15
2016/055915	804828-02	2022/001631	081.044.727-47
2011/011176	558668-2	2022/001661	054.232.257-95
2016/053770	86500-2 868499-5	2022/001658 2016/252465 2016/252466 2016/522854 2016/522855 2018/140304 2018/140305 2021/052413 2022/001659	523.016.057-87
2021/003846	35131-8	2022/001657	09.688.475/0002-78
2015/106949	950455-9	2022/001656	949.406.817-34
2015/126982	825339 948930	2022/001654 2022/001655	110.082.077-99
2020/004585	02374-4	2022/001652	
2013/275345	951728-6 951729-4	2022/0016469 2022/001650	082.566.377-65
2017/020385	52577-4	2022/001648	12.100.234/0001-90
2021/010237	95022-9	2022/001647	126.385.197-58
2020/026791	788649-7	2022/001646	125.378.647-60
2020/012293	593783-3	2022/001645	030.190.067-16
2020/044867	785754-3	2022/001643	809.228.217-04
2020/041724	950321-8	2022/001642	750.413.407-49
2020/026272	060337-6	2022/001641	647.349.787-00
2018/009678	135185-1 945922-7	2022/001639 2022/001640	

**Wanessa Martinez Vargas**  
Procuradora Geral Adjunta

**Id.01142/2022**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE NOVA IGUAÇU

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.064 de 30 de novembro de 2010 e com as alterações da Lei nº 4.703 de 07 de março de 2018, oriunda do projeto de Lei nº 011/2018, convoca as Entidades da Sociedade Civil, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, **no dia 21 de março de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 08 (oito) membros representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania de Nova Iguaçu – CONSEG/NI, para um mandato de 2 (dois) anos, GESTÃO 2022/2024.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania de Nova Iguaçu.

1.2. Conforme determina o art. 1º da Lei Municipal nº 4.703 de 07 de março de 2018 oriunda do Projeto de Lei nº 011/2018, a Sociedade Civil elegerá 08 (oito) representantes assim distribuídos:

- 1.2.1. 01 (um) representante da sociedade civil, do setor de comércio;
- 1.2.2. 01 (um) representante da sociedade civil, do setor de indústria;
- 1.2.3. 01 (um) representante da sociedade civil, do setor de transporte;
- 1.2.4. 01 (um) representante da sociedade civil, do setor de educação;
- 1.2.5. 04 (quatro) representantes da sociedade civil, oriundos de organizações da sociedade civil.

1.3. Cada entidade só poderá se inscrever numa única categoria, devendo indicar, na Ficha de Inscrição, no dia da eleição, a categoria a qual pertence, de acordo com o seu estatuto ou similar.

1.4. A cada Representante das Categorias correspondentes dos itens 1.2.1 a 1.2.5, indicará 1 (um) TITULAR, e 1 (um) SUPLENTE.

1.5. O voto para escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2.1 a 1.2.5, elegerá os membros para o período de 2022/2024.

#### 2. DO CRONOGRAMA

2.1. As entidades da Sociedade Civil, interessadas, deverão se inscrever no período de 21/02/2022 a 17/03/2022.

2.2. As entidades da Sociedade Civil, interessadas, deverão comparecer à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, **no dia 21 de março de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para participar do processo eleitoral, as entidades deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos comprobatórios:

3.1.1. Manifestação formal do representante legal da instituição, através de Ofício endereçado a Subsecretaria dos Conselhos Municipais, indicando seus representantes (titular e suplente);

3.1.2. Ficha de Inscrição devidamente preenchida no dia da Assembleia;

3.1.3. Cópia do CNPJ atualizado da Entidade, na condição de Ativo;

3.1.4. Cópia do Estatuto devidamente registrado em cartório;

3.1.5. Cópia do comprovante de legitimidade da Diretoria em exercício, isto é, Ata de eleição da atual diretoria em exercício, do mandato vigente, com registro em Cartório ou documento correspondente, conforme o caso;

3.1.6. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) do representante da Entidade candidata à Eleição;

3.1.7. Cópia do documento que comprove que a Entidade possui sede ou sub-sede no Município de Nova Iguaçu;

3.1.8. As instituições que não possuírem sede ou sub-sede no Município de Nova Iguaçu, poderão participar da eleição, desde que comprovem atuação há mais de dois anos na Cidade, através de relatórios com documentos, fotos, reportagens e experiência profissional no Município de Nova Iguaçu.

3.2. Todo o material fornecido na inscrição, pelas entidades, ficará à disposição da Subsecretaria dos Conselhos de Nova Iguaçu e fará parte de seu acervo, cabendo somente a este órgão designar o seu destino após a eleição.

3.3. A inscrição poderá ser realizada remotamente pelo e-mail ccmunicipais@gmail.com, devendo ser anexado em arquivo pdf as documentações supracitadas, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022 até às 23:59 ou presencialmente na sede da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ, de 10:00h às 17:00 h do dia 17/03/2022.

3.4. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail ccmunicipais@gmail.com e pelo telefone 213779-1034, de 10h às 17:00h.

#### 4. DA ELEIÇÃO

4.1. A comissão organizadora do processo eleitoral será formada por representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG;

4.2. Somente estarão elegíveis à Assembleia de Eleição, as Instituições que realizarem a inscrição no tempo estipulado, mediante a apresentação completa de toda documentação e que comparecerem presencialmente no dia 21 de março de 2022 às 11:00h na Subsecretaria dos Conselhos Municipais;

4.3. A Comissão Organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha;

4.4. Serão consideradas eleitas, as entidades que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento;

4.5. Em caso de empate entre duas ou mais entidades, será considerada vencedora a que tiver mais tempo de funcionamento;

4.6. A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes mencionados nos itens 1.2.1 a 1.2.5 será efetuada após a Assembleia de Eleição, no dia 21 de março de 2022, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha nº 476, centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512;

4.7. O resultado da eleição será lavrado em Ata.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

5.1 De posse da Ata de apuração de votos a Comissão Organizadora comunicará o Resultado Final para a escolha dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania de Nova Iguaçu;

5.2 A Subsecretaria dos Conselhos Municipais se encarregará, após o Resultado Final de encaminhar os nomes de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos, ao Chefe do Executivo, para nomeação dos membros através de Decreto Municipal.

Nova Iguaçu, 16 de fevereiro de 2022.

**MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARELA**  
Subsecretaria dos Conselhos Municipais

**Id.01143/2022**

CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **024/CPL/22**  
PROCESSO: 2020/023.307  
REQUISITANTE SEMTMU

EDITAL A PARTIR DE: 18/02/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: **16/03/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO SEM MOTORISTA, VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO REBOQUE LEVE E VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO REBOQUE PESADO, AMBOS SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SEMTMU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**ENDEREÇO:** SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Nova Iguaçu, 17/02/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto  
Pregoeiro – CPLMOS

**Id.01144/2022**

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **086/CPL/21**  
PROCESSO: 2021/025.202  
REQUISITANTE SEMAT  
ENVELOPES: ATÉ O DIA 14/03/2022 ÀS 14:00 HORAS  
REALIZAÇÃO: **14/03/2022**  
HORA: **14:00**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DAS SALAS 601/606 QUE PERTENCEM A PREVINI, SITUADA NA AV. GOV. AMARAL PEIXOTO, 271 – 6º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ.

**MODALIDADE: CONVITE**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4**  
**LOCAL:** SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** telefone (21) 2666-4924 e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com), ou no site [www.novaiaguacu.rj.gov.br](http://www.novaiaguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 18/02/2022

Patrícia Moreira de Amorim  
Presidente – CPLMOS

**Id.01145/2022**

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **048/CPL/21**  
PROCESSO: 2020/015.975  
REQUISITANTE SEMCULT  
EDITAL A PARTIR DE: 22/02/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS  
ENTREGA DA PROPOSTA: **17/03/2022 ÀS 11:00 HORAS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A CASA DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**ENDEREÇO:** SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 18/02/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto  
Pregoeiro – CPLMOS

Id.01146/2022

**SEMAT**

**PORTARIA SEMAT Nº 161, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

**C O N C E D E:**

**LICENÇA-PRÊMIO** as servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/058220	RAQUEL COUTINHO SCHUMANN	10/709.665-4	SEMED	11/01/2022 a 10/07/2022	2011/2016 2016/2021
2021/151443	MONICA CONCEIÇÃO LEAL PEREIRA	10/683.343-8	SEMED	19/03/2022 a 18/03/2023	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id.01147/2022

**PORTARIA SEMAT N.º 164 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO**

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
Catia Alves Pereira	10/699154-1	SEMED	60 dias a p/ 01/02/2022
Jorge Antonio Rodrigues dos Anjos	10/688742-6	SEMUS	30 dias a p/ 14/02/2022
Sander Casali	10/710732-9	SEMUS	15 dias a p/ 02/02/2022
Luciana Santos de Oliveira	10/705680-7	SEMUS	30 dias a p/ 30/01/2022
Bruna da Cunha Gavino	10/710728-7	SEMUS	30 dias a p/ 10/02/2022

Aline Scaramussa Depra	10/705306-9	SEMUS	30 dias a p/ 05/02/2022
Aline Gonçalves França	13/710792-3	SEMUS	60 dias a p/ 27/12/2021
Vanessa Cristina Conceição dos Santos	10/710623-0	SEMUS	60 dias a p/ 05/02/2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

Id.01148/2022

**PORTARIA SEMAT N.º 165 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO**

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
Ligia Lelis Falcao	10/704669-1	SEMAS	90 dias a p/ 11/02/2022
Ernane Bezerra da Silva	10/708157-3	SEMTMU	30 dias a p/ 08/02/2022
Marcia Nabuco Rothfelder	10/709762-9	SEMED	60 dias a p/ 01/02/2022
Cleusa Caldas da Silva	10/696253-4	SEMED	60 dias a p/ 06/02/2022
Andreia dos Santos Silva	10/682527-7	SEMED	20 dias a p/ 09/02/2022
Ana Cristina Ferreira Lima	10/691282-8	SEMED	13 dias a p/ 07/02/2022
Elisa Helena Correa da Costa	10/695268-3	SEMED	60 dias a p/ 06/02/2022
Marcia Veronica Gonçalves Coelho	10/714614-5	SEMED	60 dias a p/ 10/02/2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

Id.01149/2022

**PORTARIA SEMAT N.º 166, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
Daniel Lima de Albuquerque	10/711688-2	SEMAT	14 dias a p/ 12/02/2022
Candida Maria Ferreira da Silva	10/712051-2	SEMAS	30 dias a p/ 08/02/2022
Alice de Cassia Carvalho de Lima	10/695585-0	SEMUS	15 dias a p/ 03/02/2022
Paula Pauchita Alarcon Pedreno	10/710191-8	SEMUS	30 dias a p/ 09/02/2022
Valeria Magnago Araripe Barbosa	10/687709-6	SEMUS	30 dias a p/ 11/02/2022
Silvana Augusto Amaro	10/696257-5	SEMED	30 dias a p/ 08/02/2022
Luciane Botelho da Silva	10/691882-5	SEMED	05 dias a p/ 08/02/2022
Renata de Macedo Lorenço	10/693512-6	SEMED	30 dias a p/ 07/02/2022
Luana Gomes de Oliveira	10/696207-0	SEMED	30 dias a p/ 07/02/2022
Aline Cristina Moura Vieira	10/696630-3	SEMED	07 dias a p/ 02/02/2022
Ana Cristina Ferreira de Castro Ramos	10/694917-6	SEMED	30 dias a p/ 07/02/2022
Angela Maria Gomes Ferreira	10/068666-7	SEMED	40 dias a p/ 01/02/2022
Teresa Cristina da Rocha Branco Venancio	10/691139-0	SEMED	15 dias a p/ 27/01/2022
Maria da Penha dos Santos	10/699088-1	SEMED	30 dias a p/ 10/02/2022
Maria da Penha dos Santos	10/714333-2	SEMED	30 dias a p/ 10/02/2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

**Id.01150/2022**

**PORTARIA SEMAT N.º 167, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

**LICENÇA MATERNIDADE**, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Marcella Fernandes de Mendonça	10/714.088-2	SEMED	183 dias a p/ 10/02/2022	2022/070836

Luciane Soares Moreira dos Santos	10/708.353-8	SEMED	183 dias a p/ 04/02/2022	2022/071157
-----------------------------------	--------------	-------	-----------------------------	-------------

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

**Id.01151/2022**

**PORTARIA SEMAT N.º 168, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

**LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
FERNANDA LEITE DE SOUZA	10/709060-8	SEMUS	183 dias a p/ 03/02/2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

**Id.01152/2022**

**CORREÇÃO**

Na Portaria SEMAT n° 144, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 16 de fevereiro de 2022, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde – Inicial, ao servidor **Pedro Paulo dos Santos Viana**, matrícula n° 13/711.534-8, lotado na SEMEL.

Onde se lê: Lotado na SEMED.

**Leia-se: Lotado na SEMEL.**

Nova Iguaçu, 18 de fevereiro de 2022.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

**Id.01153/2022**

**CONVOCAÇÃO**

Solicito o comparecimento dos requerentes abaixo relacionados, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, n° 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0964.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2021/030927	LUIZ CARLOS SANTOS NICACIO	10/683.622-5



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2019/049793	THALLES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	24/502.752-8 24/205.169-6
2019/046985	PAULINO PEREIRA DE FREITAS	24/501.515-1
2019/039381	LENILSON BASILIO DA SILVA	24/504.097-7 24/209.256-7
2019/046938	INGRID POLIANA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	24/505.463-0
2019/049831	NADIA GABRIELA SOUZA QUARESMA	24/506.510-7 24/211.499-9
2019/050337	MAGALI DOS SANTOS SOUZA	24/505.675-9 24/212.542-5
2019/050403	ERICA SILVEIRA DA SILVA	24/503.022-6 24/210.717-5

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id.01154/2022

**SEMAS**

### EDITAL Nº 001, 19 DE JANEIRO DE 2021.

#### TRIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela legislação, nos termos do item 13, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 19 de janeiro de 2021, **CONVOCA OS SEGUINTE CLASSIFICADOS (na forma da lista abaixo)**, no Processo Seletivo Simplificado referendado, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, **no dia 21/02/2022, a partir 09:00 h até 16:00 h**, munidos dos seguintes documentos (original e 02 fotocópias nítidas):

- 2 (duas) fotos 3x4 recente;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- Atestado de Saúde Ocupacional;

15. Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso (dependendo do cargo);
16. Certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
17. Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo VI do Edital).
18. Declaração de disponibilidade de horário (Anexo VII).

Os candidatos que, na data informada acima, não estejam com de todos os documentos relacionados, terão até 02 (dois) dias úteis para apresentá-los no mesmo endereço, no horário acordado com o Setor de Recursos Humanos.

Dessa feita, segue lista dos convocados:

Educador Social				
39º	EDU 133	VANESSA AGUIAR BONFIM DE SOUZA	097.***.***-24	50

Orientador Social				
16º	ORT 305	EDILEA ALVES JOSE	077.***.***-31	80

Nova Iguaçu, 18 de fevereiro de 2022.

Elaine Medeiros  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
Matrícula: 60/700.318-9

Id.01155/2022

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2020/049682  
PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO  
VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO  
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.2174, 30.01.08.244.5074.2175, 30.01.08.244.5074.2176, 30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.  
FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS, 100 – PRÓPRIOS  
NOTA DE EMPENHO: 40/2021, 41/2021, 42/2021, 43/2021 e 44/2021, 45/2021, 51/2021, 68/2021, 73/2021, 99/2021, 152/2021 e 219/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017  
DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
ORIENTADOR SOCIAL	MÁRCIA BARBOSA FERREIRA DE LIRA	R\$ 1.530,00	18/02/2022
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.530,00</b>	

Id.01156/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**SEMED**

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
12/09/2019	02/02/2022	41/2019	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR II
07/10/2019	03/02/2022	126/2019	KENIA CRISTINA RIBEIRO CANELA	PROFESSOR II
29/10/2019	04/02/2022	162/2019	ANGELA SOUZA BRITO NOVAES	PROFESSOR II
09/03/2020	16/02/2022	39/2020	REBECA ALVES MEDEIROS	PROFESSOR II
13/09/2019	04/02/2022	146/2019	LUANA EDIENA CÂMARA LOBATO	PROFESSOR I – ARTES
13/09/2019	04/02/2022	128/2019	ISABELA BATISTA DE MEDEIROS	PROFESSOR I – GEOGRAFIA

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciada no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

**Id.01157/2022**

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	CONTRATADO	CARGO
90/2020	30/07/2020	ANA MARIA LACERDA LAMBOGLIA	PROFESSOR II

OBJETO: prorrogação de contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula primeira do terceiro termo de prorrogação de contrato firmado, com término em 21/07/2022.

VALOR: R\$ 1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 21/01/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciada no Edital SEMED nº 01/2019, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

**Id.01158/2022**

**SEMTMU**

### PORTARIA SEMTMU Nº 015 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** as mudanças de circulação viárias ocorridas no último dia 12 de fevereiro nas Ruas Cel. Bernardino de Melo e na Rua Humberto Gentil Baroni;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ambientação tanto dos motoristas quanto dos pedestres que circulam pelas vias modificadas;

**CONSIDERANDO** a Portaria 013/SEMTMU/2022 de 09 de fevereiro que autorizou a interdição de trânsito para execução de obra de drenagem pluvial na Rua Cel. Bernardino de Melo a partir do dia 21 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica adiado o início da realização das obras, citada na Portaria 013/SEMTMU/0222, para o dia 28 de fevereiro do corrente ano;

**Parágrafo único.** Todas as demais datas referidas na Portaria 013/SEMTMU/0222 sofrerão alteração de 01 (uma) semana;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Nova Iguaçu, 17 de fevereiro de 2022.

**LEONARDO BASTOS CALLIÃO**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/716.373-6

**Id.01159/2022**

**SEMUS**

### PORTARIA GABINETE Nº. 026/2022 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar JULIEN GRIMAL FREIRE MARQUES BELLO DE CAMPOS**, matrícula nº 24/721.854-8, CRM 52-95002-5, para, sem acúmulo de vencimentos e sem prejuízo de suas funções, responder como Superintendente da Rede de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

**Id.01160/2022**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA GABINETE Nº. 027/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete 207/2021 – Semus, publicada no Diário oficial do município em 27.10.21.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem acúmulo de vencimentos, responderem pela Responsabilidade Técnica de Enfermagem, a saber:

UNIDADE	ENFERMEIRO	COREN	MATRICULA
CF Marco Polo de Gouvêa (Ambai)	<b>LUANA VIEIRA ARAUJO PAULINO</b>	536156	24/720799-6
UBS Rancho Fundo	<b>LUZINEIDE JOSEFA DOS SANTOS</b>	679753	24/724516-0
CF Eraldo Sardinha (Cacua)	<b>VIVIANE DELFINO PEREIRA DA SILVA</b>	284402	24/721080-0
UBS Nova Brasília	<b>CLÓVIS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR</b>	111330	24/720225-4
CF Pastor Iracy Marcelino – Nova América	<b>AMANDA DA SILVA TAYAR</b>	126718	10/709557-3
USF Palhada	<b>MARCELLE CALDEIRA MOREIRA SILVA</b>	642185	24/722020-5
UBS Alberto Sobral - Moquetá	<b>MARILON RODRIGUES DE SA</b>	105811	10/710625-5
UBS Engenho Pequeno	<b>KENIA FRUGORE VALÉRIO</b>	477846	24/720119-9
UBS Valverde	<b>MARCILENE VERONEZI SAMPAIO</b>	479426	24/720019-9

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.**

Nova Iguaçu, 17 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

**Id.01161/2022**

### PORTARIA GABINETE Nº. 028/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 0233/2021 – Semus, publicada no Diário oficial do município em 14.12.21.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem acúmulo de vencimentos, responderem pela Responsabilidade Técnica de Enfermagem, a saber:

UNIDADE	ENFERMEIRO	COREN	MATRICULA
CF Figueira	<b>FRANCILAINE JOANA PAULA VIEIRA</b>	287983	24/722865-3
CF Dr. Pedro Arume	<b>MARINALVA FERREIRA PATROCÍNIO</b>	179264	24/720230-2
CF Marfel	<b>VIVIANE DOS SANTOS PEREIRA ESTEVES</b>	339014	24/720720-2
CF Emilia Gomes	<b>CLAUDINEIASOUSA ALMEIDA BRANDÃO</b>	329193	24/771994-0
UBS Vila Jurema	<b>EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR</b>	581118	24/721966-0
CF Geneciano	<b>ALINE FERNANDES BEZERRA</b>	391408	24/719701-5

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.**

Nova Iguaçu, 17 de fevereiro de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

**Id.01162/2022**

### PORTARIA GABINETE Nº. 029/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Instaurar Sindicância**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sejam elucidados os fatos apontados no Processo nº 2013/001912, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 019/2022 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 04 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.**

Nova Iguaçu, 17 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

**Id.01163/2022**

### PORTARIA GABINETE Nº. 030/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Instaurar Sindicância**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sejam elucidados os fatos apontados no Processo nº 2013/002664, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 019/2022 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 04 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.**

Nova Iguaçu, 17 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

**Id.01164/2022**

### PORTARIA GABINETE Nº. 031/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Acolher o Relatório Final** do Processo de Sindicância nº 2022/003457, apresentado pela Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria Gabinete nº 019/2022- Semus, publicada no Diário Oficial do município em 04.02.22.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 2º - ARQUIVAR PROVISÓRIAMENTE** o processo de Sindicância nº 2022/003457.

**Art. 3º** - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 015/2022 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 24.01.22.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

Id.01165/2022

### PORTARIA GABINETE Nº. 032/2022 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2021/060508, apresentado pela Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria Gabinete nº 019/2022-Semus, publicada no Diário Oficial do município em 04.02.22.

**Art. 2º - ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2021/060508.

**Art. 3º** - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 209/2021 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 28.10.21.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

Id.01166/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº** 007/CPL/SEMUS/2022  
**PROCESSO:** 2021/009376  
**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EDITAL A PARTIR DE:** 22/02/2022 AS 10:00  
**REALIZAÇÃO:** 10/03/2022  
**HORA:** 10:00  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (APARELHO ANALISADOR DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS, APARELHO DE ANESTESIA, CARDIOTOCOGRAFO, ETC...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL IGUASSU, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**ENDEREÇO:** SALA DA CPL, situada na Rua Antônio Wilman nº 230, Moquetá, Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21)

3773-3037. Horário de Atendimento de 09:00 às 17:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no Portal da Transparência do Município: [https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnov-aiguacu/geosiap/siapgov/financeiro/\\_apps/suprimentos/sup\\_consulta\\_licitacoes.php](https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnov-aiguacu/geosiap/siapgov/financeiro/_apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php)

Nova Iguaçu, 18 de fevereiro de 2022.

**DAVIDSON PEREIRA LUGÃO**  
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id.01167/2022

### CONVOCAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados; Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada à população; Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19; Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde. Resolve de acordo com o Edital Nº 001/2021, publicado no ZM Notícias em 10 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei Complementar, convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

27490	27483	94	27396
27510	27417	27502	27488
17232	27489	27478	27518
27485	27426	27456	27393
27486	27463	27475	27487
10254	27491		

### 1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 09 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (UMA) cópia:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Médico;
- Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso;
- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;
- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

**RICARDO MARTINS RIBEIRO**, matrícula 60/716.159-9;

**LENISE CAMPELLO MATTOS**, matrícula 60/716.587-1;

**MARCIO NIELSEN DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 60/715.117-8

Nova Iguaçu, 17 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 60/718.832-9

**Id.01168/2022**

**CISBAF**

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA

#### FLUMINENSE AVISO DE PREGÃO

**PROCESSO CISBAF:** Nº 324/2019

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

**DATA DE ABERTURA:** 11/03/2022 às 10:00 hrs

**LOCAL:** Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, nº.2.012/parte – Posse – Nova Iguaçu CEP 26.020-740

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização, execução e correção de Provas de Concurso Público.

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 21/02/2022 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do e-mail [licitacao@cisbaf.org.br](mailto:licitacao@cisbaf.org.br).

**PAULA MARTINS**  
**PREGOEIRA**

**Id.01169/2022**

**CODENI**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005A/2022

ATA Nº: 005A/2022

PROCESSO: 581/2021

LICITAÇÃO: 08/CCL/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E L&M MATERIAIS MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ sob o nº 00.88.110/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$ 1.910,05 (UM MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 08/CCL/2021.

ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PARA PAPEL COMUM, EMBALAGEM COM 18 ml (CX C/12).	CX	FRAMA	5	R\$13,23	R\$66,15
14	COLA BRANCA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90gr, FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA.	UN	MAXI COLA	50	R\$1,38	R\$69,00
18	ESTILETE LARGO CX C/12 UNIDADES.	CX	ONDA	10	R\$19,83	R\$198,30
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR REF. 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	ONDA	80	R\$1,34	R\$107,20
39	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO CRISTAL CX 1 UN.	UN	ORDER	60	R\$8,99	R\$539,40
42	TECLADO PADRÃO USB (SIMPLES)	UN	BASONTE CH	25	R\$26,00	R\$650,00
43	MOUSE PADRÃO (SIMPLES) USB	UN	HAYON	25	R\$11,20	R\$280,00

NOVA IGUAÇU, 18 de Fevereiro de 2022.

**DENIS ANDERSON VISNADI**  
PRESIDENTE - CODENI

**Id.01170/2022**